



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO. Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes: os vereadores Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Enilton Sousa Cristóvão Filho, José Damião da Silva, Denilson Simplício da Silva e José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior. Presidida pelo Vereador Antônio Tadeu de Queiroz Veras que declara aberta a reunião, convocada com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 007/2023, de autoria do Poder Executivo, “que altera redação dos artigos, incisos e alíneas a Lei 1.199/2002 e 1.525/2014 – Código de Posturas e Código Tributário do Município de Sertânia/PE, no que trata sobre apreensão de animais e dá outras providências.” Analisado e discutido o Projeto e observando a constitucionalidade, legal e jurídica, as Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças, Orçamento e Fiscalização se manifestaram a favor do referido Projeto de Lei. Determinando que cada Comissão emitisse seu parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que eu, Maria Marluce Sampaio Sousa, Agente Legislativo, secretariei e da qual lavrei esta ata que, lida e considerada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pelos demais membros das Comissões.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Enilton Sousa Cristóvão Filho- Presidente

Denilson Simplício da silva – Relator

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior- Membro